



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-032
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 24/2025

Prorroga a duração dos trabalhos da Comissão Temporária de Inquérito da Câmara Municipal de Bicas visando apuração sobre a destruição dos móveis da Câmara Municipal, adquiridos no ano de 2022, instituída pela Portaria nº 14/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 58/2025 proposto pelo vereador Igor Maia da Silva, aprovado em Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, §5 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Temporária de Inquérito da Câmara Municipal de Bicas visando apuração sobre a destruição dos móveis da Câmara Municipal, adquiridos no ano de 2022, instituída pela Portaria nº 14/2025 contados a partir de 28/5/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 30 de maio de 2025.

Isaías Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Bicas